







ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA



Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-76 do **processo de compras nº 167/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa CD RODRIGUES – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO – ME, CNPJ: 08.965.215/0001-59, pelos seguintes motivos:

Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas PNEUS VIA NOBRE LTDA, ATIVA PNEUS e POLYTOTAL, estão com irregularidades em suas certidões fls. 60/61, 66/68 e 73/74/76, respectivamente, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia